
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 64/2018

Brasília, 20 de julho de 2018.

**Aprova a Sistema Tecnológico Corporativo
para a Fundação Viva de Previdência.**

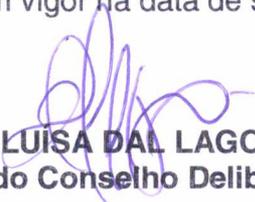
O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 8ª. Reunião Extraordinária, realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2018, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- As proposições contidas na Nota Técnica nº023/2018, da Fundação Viva de Previdência, de 10 de julho de 2018;
- A necessidade de plataforma tecnológica composta por módulos customizáveis e integrados que controla toda a EFPC, visando unificação e centralização de informações, ganho de produtividade, controle, segurança e automação em um único sistema.
- O debate e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Autorizar que a Diretoria Executiva realize a celebração de contrato de licenciamento de uso do software Stock & Prev.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



ANA LUISA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo